



GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ



Ofício N.º 29.01.26/001..

Bela Cruz, 29 de janeiro de 2026

Ref.: Prestação de Contas - 2025.

(CONTAS DE GOVERNO)

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que estabelece o Art.42, § 4º. da Constituição Estadual, c/c a Instrução Normativa N° 02/2013 do extinto TCM -CE, estamos enviando à essa Câmara Municipal, a Prestação de Contas de Governo do Município de Bela Cruz, referente ao exercício financeiro de 2025, onde deverá permanecer durante sessenta dias à disposição de qualquer contribuinte para exame e apreciação, lembrando que a mesma deverá ser enviada até o dia 10/04/2026 ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará para efeito de exame e emissão de parecer prévio.

Informamos ainda, que após análise pelo Legislativo o posterior envio pelo Presidente da Câmara ao Tribunal, deverá se realizar também em meio eletrônico, utilizando-se obrigatoriamente do cadastramento já realizado pelo Prefeito Municipal, cabendo ao presidente da Câmara a confirmação do envio da Prestação de Contas através de acesso aos autos do processo eletrônico.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para reafirmar a V.Exa. protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

José Otacílio de Moraes Neto

Prefeito Municipal

Exmo.

Sr. Egberto Alves de Sousa

DD. Presidente da Câmara Municipal de Bela Cruz- CE